



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/10/2020, Edição nº 5368, Página nº 02

PORTARIA Nº 357/2020

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1576/2020;

Considerando, o Memorando Nº 028/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de outubro de 2020, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Srta. **Leticia Luize Probst**, matrícula 137073-0, nomeada pela [Portaria Nº 327/2017](#), no Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de outubro de 2020.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**